



Residência **RP** Pediátrica

Publicação Oficial da Sociedade Brasileira de Pediatria

ISSN-Online: 2236-6814

Data de Submissão: 07/07/2020

Data de Aprovação: 10/07/2020

PONTO DE VISTA

A importância da violência doméstica em tempos de COVID-19

The importance of domestic violence in times of COVID-19

Renata Dejtiar Waksman¹, Danilo Blank²

Palavras-chave:

Criança,
Adolescente,
Violência Doméstica,
Infecções por
Coronavírus.

Resumo

A violência doméstica disparou no mundo, os principais fatores de risco são o desemprego, suporte social limitado, abuso de álcool e drogas. Agressores, além de seguir com o abuso, mostram comportamentos de limitar acesso a produtos de higiene e máscaras, impedir procura por atendimento médico, controlar mídias sociais, tirar o cartão de crédito e do seguro, impedir que utilizem qualquer transporte e contato com familiares, vizinhos e amigos. Todos devem ter números de apoio para recorrer, se as vítimas não conseguem denunciar, outros podem fazê-lo: familiares, vizinhos, zelador, entregador de comida. Denunciar é obrigação de todos, na delegacia ou ligar para 180, 100 ou 190, Disque Denúncia - 181 e pela internet no Web Denúncia. O governo federal lançou novas plataformas para enviar denúncias por aplicativos: "Direitos Humanos Brasil", ou no link da ouvidoria do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (para Android e iOS). A segurança infantil online também é importante, através da supervisão constante dos pais e acesso aos recursos de proteção. Medidas das instituições públicas e não governamentais são: disponibilidade de serviços e aplicativos para registrar queixas, processamento rápido das denúncias, aumentar compartilhamento de informações sobre serviços de referência, treinar equipes de atendimento e de proteção infantil, reforçar campanhas publicitárias para conscientizar pessoas a denunciar, prestar assistência financeira às famílias necessitadas, incentivar iniciativas para apoiar vulneráveis em situações de violência, com base nos atendimentos médico, psicológico, de assistência social e jurídico. Profissionais da saúde exercem papel crítico ao suspeitar, atender e notificar violência doméstica.

Keywords:

Child,
Adolescent,
Domestic Violence,
Coronavirus Infections.

Abstract

Domestic violence increased around the world, unemployment, reduced income, limited social support, alcohol and drug abuse are the main risk factors related. Abusers, continuing with abuse, try to limit access to hygiene products and masks, prevent he search for medical care, control social media, hide credit and insurance cards, cancel them, prevent any type of transportation and contact with family members, neighbors and friends. Everyone should have or memorize some support contact numbers and victims' inability to report, there are others who can do so: family members, neighbors, some professionals (janitor, food deliveryman). Reporting is everyone's duty, at police stations, calling 180, 100, or 190 or to "Disque Denúncia" - 181 and through the internet - Web Denúncia. The Brazilian federal government has launched new platforms to report through applications, such as "Direitos Humanos Brasil" or through the website of the "Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos" (for Android and iOS). Child safety online is important too, through constant parenting supervision and access to protection resources. Measures for public and non-governmental institutions: ensure mobile services and applications to file reports, guarantee rapid processing of reports, increase the exchange of information about referral services for children, train care and child protection teams, reinforce marketing campaigns of awareness on child abuse and report, provide financial assistance to families in need, encouraging support initiatives to vulnerable in violence situations, based on medical, psychological, social and legal assistance. Healthcare professionals play a critical role in suspecting, caring and notifying domestic violence.

¹ Pediatra, Departamento Científico de Segurança da Sociedade Brasileira de Pediatria, Núcleo de Estudos da Violência contra Crianças e Adolescentes da SPSP.

² Professor titular, Departamento de Pediatria, Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Endereço para correspondência:

Danilo Blank.

Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Rua Ramiro Barcelos, nº 2400/Sala 414 (4º andar), Bairro Santa Cecília.

Porto Alegre - RS, Brasil. CEP: 90035-003. E-mail: blank@ufrgs.br

Em questão de meses, a COVID-19 mudou a vida das famílias em todo o mundo, trazendo muitos estresses situacionais. A violência doméstica é um problema real nesse novo contexto, que ameaça a segurança e bem-estar de centenas de milhões de crianças e adolescentes¹⁻⁸. Segundo o UNICEF, menores de idade constituem um dos grupos mais vulneráveis ao risco de sofrer abusos, abandono, exploração e violência, ao terem que ficar trancados em casa com seus agressores¹.

A Organização das Nações Unidas já “tocou o alarme” de que os relatos de violência doméstica dispararam em taxas crescentes. Desde março de 2020 existem relatos da China, Estados Unidos, Reino Unido, França e Brasil, mostrando aumento de violência doméstica contra mulheres e crianças^{1,9-14}. Como um todo, China, Itália, Espanha, França, Índia, Austrália, Reino Unido, EUA e Argentina, relataram aumento de 60% nas chamadas para linhas de apoio às vítimas^{11,13,15,16}.

No Brasil, segundo dados da Linha Direta 180, fornecido pelo Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos, acordo com dados da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos (ONDH), houve um aumento médio de 14,1% no número de denúncias de violência contra a mulher nos primeiros quatro meses de 2020 em relação ao ano passado, com destaque para o mês de abril, que apresentou um aumento de 37,6% no comparativo entre os dois anos^{6,10,17}.

Lições do passado

Embora não exista na literatura acadêmica um precedente claro para a crise atual, explorar o impacto de desastres naturais nos relatórios de violência familiar pode fornecer informações importantes. Relatos de tempos passados associam desemprego, insegurança alimentar e doenças com o aumento nas taxas de violência de todos os tipos, em especial contra os mais vulneráveis: mulheres, crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiências^{5,7,8}.

Como ilustração, um estudo norte-americano realizado de 2004 a 2009 (antes e durante a recessão econômica), que avaliou taxas de traumatismo craniano abusivo em 422 crianças menores de cinco anos, a maioria das quais internada em unidade de terapia intensiva e com 16% de óbitos pelos ferimentos, mostrou aumento de agressões de 8,9 para 14,7 por 100.000 crianças. Nessa época de grande estresse econômico ocorreram muitos casos da síndrome do bebê sacudido, sendo os principais agressores os pais e cuidadores do sexo masculino. Em vista da consistência dos dados com a compreensão do efeito do estresse na violência, os autores sugeriam maiores esforços de prevenção em períodos de dificuldades econômicas¹⁸. Por outro lado, indicadores econômicos dos EUA sugerem que a crise atual será pior do que a recessão de 2008, mais parecida com a Grande Depressão, prevendo-se também maior ocorrência de abuso infantil¹⁹.

Fatores de risco para a violência doméstica na pandemia atual^{2-6,9,10,14,15,19-27}

- Instituições de ensino e cuidados fechadas: segundo a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e

Cultura (UNESCO), cerca de 1,5 bilhão de crianças e adolescentes em todo o mundo estão fora da escola. Pesquisas mostram que todos os tipos de abuso infantil aumentam durante as férias escolares e pioram durante desastres naturais. Além da sobrecarga imposta às famílias, as crianças estão isoladas de outras pessoas que se importam. Antes da pandemia, ir à escola e ser visto por professores, funcionários e colegas estendia uma rede modesta de proteção, capaz de identificar as possíveis vítimas de maus-tratos e perguntar como as coisas estavam indo. Em meio ao distanciamento social, tal supervisão se foi.

- Mudanças dramáticas no cotidiano: famílias mais tempo confinadas em casa tendem a ter relações interpessoais mais tensas e comportamentos físicos e psicologicamente danosos.

- Estresse dos adultos: mudanças e adaptações intrafamiliares, como conciliar *home office* com tarefas domésticas e cuidados com as crianças, causam sobrecarga de trabalho e estresse, além da possibilidade de perda do emprego.

- Estresse das crianças e adolescentes: ficam mais agitados, agressivos, irritados e desobedientes, devido às restrições de mobilidade e à falta das pessoas de seu convívio anterior; além do medo, por não conseguirem entender o que está acontecendo, pelo risco de perda de familiares e amigos e de separação dos pais.

- Vulnerabilidade socioeconômica: famílias em situações desfavoráveis têm mais risco de falta de alimentos e insegurança, além de todos os estressores já citados, mas em escala maior.

- Transtornos mentais preexistentes: tendem a se exacerbar, com a diminuição da supervisão e da capacidade de lidar com conflitos.

- Riscos maiores para as mulheres: têm maior carga de trabalho doméstico, associado com o cuidado com crianças, familiares idosos e doentes, além da insegurança generalizada; tendo maior risco de sofrerem violências aquelas com deficiências, migrantes sem documentação e vítimas de tráfico de drogas.

- Violência sexual: metade das vítimas que hoje recebem ajuda na linha direta de abuso sexual da instituição norte americana *Rape, Abuse & Incest National Network (RAINN)* são menores de idade; grande parte desses eventos ocorrem em casa e não serão relatadas. Além disso, no confinamento ocorrem menos intervenções policiais e menor acesso ao sistema de justiça, o que dificulta a denúncia e contribui para a impunidade.

- Fatores de risco adicionais: desemprego, renda reduzida, recursos limitados, suporte social limitado, abuso de álcool (com bares e restaurantes fechados ou somente com serviço de entregas, consumo de álcool ocorre mais em casa, aumentando o risco para toda a família), aumento da posse de armas de fogo (com riscos aumentados de suicídios), exacerbação de atitudes de preconceito étnico-racial, incertezas em relação ao futuro e sentimento de frustração, estresse e raiva.

E quanto ao autor ou agressor?^{6,8-10,15,16,19,23}

Comportamentos agressivos e violentos dentro de casa podem ser desencadeados ou exacerbados por diversos gatilhos: maior tempo de interação das famílias em situação de confinamento, residências pequenas, escolas e outros espaços de convivência fechados, desemprego, falta de dinheiro, comida escassa, acesso difícil ao atendimento de saúde a redes de assistência.

O agressor pode lançar mão de várias táticas: transmitir informações falsas sobre as medidas de quarentena; limitar o acesso a itens essenciais, como para higiene das mãos, desinfetantes e equipamentos de proteção pessoal; impedir a procura por atendimento médico. Outras atitudes, como esconder o cartão de crédito, os cartões do seguro, ameaçar cancelá-lo, impedir que procurem abrigo em outro lugar, ameaçar familiares e vizinhos e impedir que utilizem qualquer tipo de transporte intensificam as táticas de isolamento.

Podem também impor restrições, como o controle contínuo das mídias sociais, acesso à internet e telefones celulares e a perda das redes sociais de apoio, como família e amigos – estas restrições e a vigilância contínua podem limitar a capacidade das vítimas de procurar ajuda por via eletrônica.

O estresse causado pela pandemia e o tédio associado ao confinamento podem ser fatores de risco para o abuso de álcool e drogas para aliviar sentimentos negativos, o que leva a comportamentos mais agressivos em indivíduos com traços de personalidade disfuncionais ou distúrbios de personalidade.

Além disso, quando os agressores também prejudicam os animais domésticos, este é um indicador de risco aumentado para os moradores humanos e animais da família. Quase 80% das vítimas que residem numa casa onde ocorre violência doméstica e abuso de animais de estimação relatam medo diário de serem mortas pelo agressor.

E como agir e pedir ajuda?

Em caso de suspeita de violência doméstica:

O secretário-geral da ONU, António Guterres, divulgou um vídeo com recomendações para que se protejam mulheres, crianças e idosos que estão em casa, já que os casos de abuso sexual contra mulheres e meninas têm aumentado no mundo todo e a violência contra idosos e crianças também tende a crescer²⁸. A mensagem principal é um apelo para que quem ouvir algo (vizinho, geralmente) intervenha e tome algumas atitudes, como bater na porta, chamar no interfone, deslocar-se alguns metros para alertar que alguém está ouvindo - isso pode significar a sobrevivência de uma ou mais pessoas! Pede também o estabelecimento de “sistemas de alerta de emergência em farmácias e lojas de alimentos”, já que são os únicos locais que permanecem abertos em muitos países.

A quem pedir ajuda:

No site da “*End Violence Against Children*”, o Grupo Global de Proteção à Criança criou um mapeamento dos riscos e como encontrar proteção durante a pandemia, esses dados estão sendo atualizados diariamente à medida que as informações são recebidas. Recursos disponíveis no “*End Violence*”²⁹:

1) “*Child Helpline International*”³⁰ - rede de 173 linhas de apoio em todo o mundo. Em seu site - <https://www.childhelplineinternational.org/child-helplines/child-helpline-network/> - deve-se procurar a linha de apoio no seu país e entrar em contato para levantar questões de proteção à criança com as autoridades nacionais.

2) Link para o site “*Love is Respect*”³¹ - <https://www.loveisrespect.org/for-yourself/safety-planning/interactive-safety-plan/> - que dá acesso a uma ferramenta interativa de planejamento de segurança.

3) “*Child Protection - Global Overview on Child Protection Risks*”³² (Proteção à Criança - Visão Global sobre Riscos de Proteção à Criança), que contém em sua terceira página os contatos de redes de atendimento infantil por país: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoibWY0Nzg2NWYtMWZhOC00YTFhLThkNTAtNGEwNDU4MzA4OTBliiwidCI6Ijc3NDEwMTk1L-TE0ZTEtNGZiOC05MDRiLWFiMTg5MjY2NyIsImMiOjdh9>

No Brasil, é a *Safernet*³³: https://new.safernet.org.br/home?field_subject_value=All&field_type_value=All&page=1

4) “*The Alliance for Child Protection in Humanitarian Action*” (Aliança para a Proteção da Criança em Ações Humanitárias), www.Alliancecpha.org, desenvolveu e disponibilizou a “Nota técnica: proteção da criança durante a Pandemia do Coronavírus”, traduzidas para diversas línguas.

Segurança no uso da internet:

Crianças e adolescentes devem ser mantidos seguros online e a primeira medida preventiva a ser tomada é acessar as dicas e recursos das próprias empresas de tecnologia.

A “*End Violence*” estabeleceu parcerias com vários setores de tecnologia, como *Microsoft*, *Facebook*, *Google*, *Twitter*, *Roblox* e *Snapchat*, para desenvolver uma campanha para ajudar a manter as crianças seguras. Pode-se fazer o download da nota técnica de segurança on-line, criada pela *End Violence* e parceiros para ajudar governos, empresas de informação, tecnologia e comunicação, educadores e pais a proteger as crianças dos riscos on-line no confinamento. O “*Rolling Social Media Kit*”³⁴ (Kit de mídia social) está disponível em: <https://docs.google.com/document/d/1jIOcYrkXmX0idtd6t9argirvXGtWRtKM0H5QLxpG-4/edit#>

Outros recursos:

- A “*International Disability Alliance*” (IDA)³⁵, uma aliança de 14 organizações globais e regionais de pessoas com deficiências, publicou recomendações importantes para uma resposta COVID-19 que incluía deficiências: <http://www.internationaldisabilityalliance.org/whatwedo>

- Combate ao efeito da COVID-19 em crianças. Relatório da Organização de Cooperação e de Desenvolvimento Econômico (OCDE) sobre como apoiar crianças através da pandemia de COVID-19²⁷.

E as instituições, como devem atuar?

A ONU solicitou aos governos que não interrompam a proteção das vítimas e adotem medidas urgentes para combater a violência doméstica em tempos de COVID-19. Isto

inclui garantir acesso à proteção, mantendo abrigos seguros e linhas de denúncia disponíveis para as vítimas. A polícia deve aumentar os esforços para atuação rápida^{3,28}.

A ideia de agências de bem-estar animal e humano trabalhando juntas não é nova, esforços organizados pelo bem-estar infantil nos Estados Unidos nasceram dos sucessos da Henry Bergh, na Sociedade para a Prevenção da Crueldade contra os Animais ("*Society for the Prevention of Cruelty to Animals*"), em Nova York, nos anos 1800⁸.

Dado o aumento da violência doméstica durante a pandemia, instituições e organizações sociais (OMS, UNICEF, CDCs, Fim da Violência Contra Crianças, Internet das Coisas Boas, Pais para a Saúde ao Longo da Vida, Agência dos EUA para o Desenvolvimento Internacional (USAID) e Parceria pelo fim da violência) desenvolveram materiais sobre a prevenção da violência durante o distanciamento social^{10,36}. Os tópicos incluem: tempo de qualidade para pais e filhos durante a pandemia, criação de espaços para conversar sobre sentimentos e ansiedade, uso da disciplina positiva como forma de lidar com comportamentos indisciplinados e desobediência, dicas para organizar a rotina da família, manter a calma e reduzir o estresse durante esse período e dicas para manter o pensamento positivo durante o distanciamento social^{7,36,37}.

Algumas medidas práticas e concretas devem ser tomadas para manter crianças, adolescentes e mulheres seguros e é necessário tirar proveito de muitas experiências – internacionais e nacionais – reforçando o que tem sido feito pelos governos e ONGs. As medidas de proteção que devem integrar as medidas de prevenção e controle da COVID-19 incluem^{1,10,22}:

- Garantir serviços 24 horas por dia, 7 dias por semana. No Brasil, nas linhas 180, 100 e 190, e manutenção de serviços pelas diretorias de direitos das crianças, pessoalmente ou por telefone, *WhatsApp*, aplicativos para celular e outros canais on-line, disponíveis para registrar queixas de violações.

- Garantir o processamento rápido das reclamações, que podem ser apresentadas pelas vítimas ao delegado de polícia ou por meio do Ministério Público, visando estabelecer medidas de proteção urgentes quando necessário.

- Aumentar o compartilhamento de informações sobre serviços de referência e outros serviços de apoio disponíveis para crianças.

- Treinar equipes de saúde, socorristas, de educação e serviços infantis sobre os riscos de proteção infantil, como relatar preocupações com a segurança, sobre a prevenção de exploração e abuso sexual, gerenciar a divulgação da violência e colaborar com os serviços de saúde para apoiar os sobreviventes.

- Reforçar as campanhas publicitárias com foco central na importância de as pessoas não darem as costas aos casos de abuso e campanhas de conscientização sobre várias formas de abuso infantil.

- Envolver as crianças e adolescentes na avaliação de como a COVID-19 as afeta, para informar os serviços de proteção.

- Fornecer apoio direcionado aos centros de cuidados provisórios e famílias.

- Prestar assistência financeira e material às famílias cujas oportunidades de geração de renda foram afetadas.

- Instituir medidas concretas para impedir a separação criança-família, garantir apoio a crianças deixadas sozinhas sem cuidados adequados devido à hospitalização ou morte de um dos pais ou cuidador.

- Garantir que a proteção de todas as crianças seja levada em consideração nas medidas de controle de doenças.

- Incentivar iniciativas para apoiar mulheres, crianças e adolescentes em situações de violência, com base na solidariedade e assistência social, assistência médica, psicológica e jurídica.

Denunciar: obrigação de todos^{1-8,10,13-15,17,19,21-23,25,28}

Todo profissional de saúde tem responsabilidade em auxiliar na orientação da comunidade acerca da importância de estar alerta para a suspeita de situações de violência doméstica e denunciá-las às autoridades competentes. No Brasil, as delegacias estão atuando em regime de plantão e o atendimento está restrito a alguns crimes, entre eles: violência doméstica e contra a criança ou adolescente.

Se possível, ligar para 180 (voltado para mulheres em situação de violência), 100 (voltado às violações de direitos humanos), 181 (disque denúncia), ou 190 (Polícia Civil), que são serviços públicos, gratuitos e anônimos e fornecerão informações de locais próximos que estão abertos, para solicitar ajuda.

Importante também ter à mão ou decorar alguns números de apoio, como: delegacia, portaria do prédio, algum vizinho, amigo ou parente de confiança. Se for perigoso para as vítimas denunciar por chamada telefônica no contexto de confinamento domiciliar, os estados devem adotar soluções novas e criativas para o atendimento, como chats online e serviços de texto.

A população pode fazer denúncias anônimas também por meio do Disque Denúncia – 181 e através da internet – Web Denúncia, ferramentas da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo.³⁸ Basta acessar o site www.webdenuncia.org.br, clicar na opção “denuncie agora” e escolher o tipo de crime a ser relatado.

O governo federal lançou novas plataformas para o envio de denúncias de violência doméstica. Por meio do aplicativo “Direitos Humanos Brasil”³⁹, (<https://play.google.com/store/apps/details?id=br.gov.direitoshumanosbrasil>) as vítimas podem enviar seus relatos com mais privacidade, por meio de um passo a passo para que se envie a denúncia. Além disso, a ferramenta permite registrar violências contra mulheres, crianças, idosos, além de pessoas com deficiência, da comunidade LGBTQ+ e grupos que possuem culturas diferentes da predominante local. Os relatos podem ser acompanhados de fotos, vídeos e outros documentos que ajudem a comprovar a situação de violência.

Desenvolvido para Android e iOS, o aplicativo do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, também recebe denúncias pelo site, disponível no link da ouvidoria do Ministério⁴⁰ (<https://ouvidoria.mdh.gov.br/>) e serve como alternativa para o Ligue 180 e o Disque 100, para casos de violações de direitos humanos.

Perante a incapacidade das vítimas de denunciar, existem outras pessoas que podem fazê-lo: familiares, vizinhos, alguns profissionais que conseguem se aproximar das vítimas (zelador, entregador de comida, carteiro) e, se possível, devem tentar passar o confinamento com outros membros da sua família, de modo a evitar ficar sozinho com o ofensor.

Iniciativas comunitárias são importantes para garantir que os cidadãos saibam sobre o aumento de violência doméstica durante a pandemia e sejam incentivados a observar e verificar seus vizinhos, amigos e familiares (enquanto aderem aos regulamentos de distanciamento social) e relatar sinais de alerta às autoridades locais.

Se alguém suspeitar de abuso infantil, é exigido por lei que relate essas preocupações aos órgãos competentes. Um componente principal, não opcional, das investigações de abuso infantil deve estar centrado nas avaliações médicas e no alavancar os centros de defesa de crianças.

Mas, em contraste com os crescentes relatos de violência doméstica, muitas organizações de assistência à criança estão notando uma queda significativa nos relatos de abuso ou negligência infantil. Infelizmente, essa diminuição pode ser resultado de menos oportunidades de detecção, em oposição a uma redução real na incidência. Fatores como o fechamento de escolas e outras organizações limitaram os principais parceiros da comunidade em sua capacidade de detectar e denunciar abusos.

Nos EUA, enquanto a maioria das denúncias de violência doméstica vem das vítimas ou de pessoas de sua relação, a maioria dos chamados de controle de animais vem de vizinhos. Embora as vítimas possam estar impedidas de denunciar no momento, vizinhos que estão em casa podem denunciar às autoridades sua suspeita de violência. E os oficiais de controle de animais devem utilizar todas as oportunidades para verificar o bem-estar dos animais em sua comunidade, para também poder garantir o bem-estar dos seres humanos que residem na casa, durante e após a pandemia.

Comentários finais

As repercussões da pandemia vão muito além de medidas para prevenir a transmissão de doenças e reduzir seu impacto na população global. Embora o distanciamento social proteja contra a contaminação, expõe todas as famílias – sobretudo as disfuncionais – ao risco da violência doméstica e suas consequências físicas, emocionais e econômicas^{2,8}. A resposta preventiva requer cooperação, coordenação e preparação de vários atores em vários setores²³. Isto é de particular importância, pois se estima que o aumento da vitimização possa permanecer até meses após o fim da pandemia^{3,8}. Assim, é essencial que se planeje e aborde várias situações que podem coexistir numa pandemia, acrescentando vários riscos, como o

da violência doméstica contra vulneráveis, na preparação em longo prazo para estas situações^{4,9,15,21}.

Para uma abordagem de saúde pública adequada de prevenção de violência é importante ter estatísticas regionais, examinar os dados e colocar os membros da comunidade na liderança e que possam trabalhar e atuar em vários setores²³.

Os profissionais da área da saúde, que trabalham em diversos serviços e os que estão na linha de frente exercem um papel crítico, tanto para gerenciar a propagação e os sintomas do vírus, mas também para ajudar aqueles que sofrem ou podem vir a sofrer com a violência doméstica. A estrutura de assistência médica pode ser o primeiro lugar em que um sobrevivente de violência vai encontrar informações sobre serviços e onde receber ajuda (muitas vezes afirmam não saber que esses serviços existiam), crucial nesse momento em que todos os outros serviços, programas e locais públicos podem estar fechados. Logo, todo profissional de saúde tem obrigação de não esquecer as necessidades sociais da comunidade, analisando, abordando e combatendo a violência doméstica em todos os ambientes onde atua^{27,29}.

Enquanto a sociedade permitir que a violência familiar permaneça nas sombras, ela fará exatamente isso – permanecerá. Todos, mas particularmente profissionais de saúde, têm que estar vigilantes. Atualmente, o risco de violência familiar é muito alto e vai permanecer assim nos próximos meses⁸.

REFERÊNCIAS

1. United Nations Children's Fund (UNICEF). COVID-19: children at heightened risk of abuse, neglect, exploitation and violence amidst intensifying containment measures [Internet]. New York, US: UNICEF; 2020 Mar; [acesso em 2020 Jun 25]. Disponível em: <https://www.unicef.org/press-releases/covid-19-children-heightened-risk-abuse-neglect-exploitation-and-violence-amidst>
2. Telles LEB, Valença AM, Barros AJ, Silva AG. Domestic violence in the COVID-19 pandemic: a forensic psychiatric perspective. *Braz J Psychiatry*. 2020 Jun 01; [Epub ahead of print]. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/1516-4446-2020-1060>
3. United Nations Human Rights (UN). Office of the High Commissioner. States must combat domestic violence in the context of COVID-19 lockdowns – UN rights expert [Internet]. Genebra: UN; 2020; [acesso em 2020 Jun 25]. Disponível em: <https://www.ohchr.org/EN/NewsEvents/Pages/DisplayNews.aspx?NewsID=25749&LangID=E>
4. World Health Organization (WHO). COVID-19 and violence against women: what the health sector/system can do [Internet]. Geneva: WHO; 2020; [acesso em 2020 Jun 25]. Disponível em: <https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/331699/WHO-SRH-20.04-eng.pdf?ua=1>
5. Galea S, Merchat RM, Lurie N. The mental health consequences of COVID-19 and physical distancing: the need for prevention and early intervention. *JAMA Intern Med*. 2020 Abr;180(6):817-8. DOI: <http://doi.org/10.1001/jamainternmed.2020.1562>
6. Sociedade de Pediatria de São Paulo (SPSP), Waksman RD. A violência doméstica não entrou em quarentena [Internet]. São Paulo (SP): SPSP; 2020; [acesso em 2020 Jun 25]. Disponível em: <https://www.spsp.org.br/2020/04/24/a-violencia-domestica-nao-entrou-em-quarentena/>
7. Santhanam L. Why child welfare experts fear a spike of abuse during COVID-19. *PBS News Hour* [Internet]. 2020 Abr; [acesso em 2020 Jun 25]. Disponível em: <https://www.pbs.org/newshour/health/why-child-welfare-experts-fear-a-spike-of-abuse-during-covid-19>
8. Campbell AM. An increasing risk of family violence during the Covid-19 pandemic: strengthening community collaborations to save lives. *Forensic Sci Int Rep*. 2020 Dez;2:100089. DOI: <http://doi.org/10.1016/j.fsir.2020.100089>

